Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0000697-35

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 697 F. 1

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRÍCULA Nº 697 M. F. 1
Martinópolis 25 DE FEVEREIRO DE 1.977
Oficial Alleefebouças

Distrito Martinópolis e Indiana
Município Martinópolis

Urbano () C. P. M.
Rural (x) Incra

Localização Helena ,Santa, Fazenda - Núcleo Capão Bonito

IMÓVEL: Um terreno constante do lote 25, com a área de 189,70 ha. ou sejam 78,39 alqueires , sendo 147,90 ha. ou 61,62 alqueires situados no municipio de Indiana e 41,80 ha. ou 17,27 alqueires neste municipio , com as seguintes divisas e confrontações:começa na margem esquerda da água do Retiro, onde se acha cravado um marco e segue com rumo S.O. 19º 33' e 1.027,30 ms. de distancia até outro marco cravado na margem da estrada Martinópolis-Indiana, confrontando com o lote 41,dai segue a direita margeando esta estrada com 1.315,40 ms. de distancia até outro marco cravado na margem direita da Água da Divisa; dai segue pela água do Retiro acima até o ponto de inicio. * * * * * * * * Proprietário: AGENOR STUANI, RG. 3.696.529 e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI, RG. 10.798.760, CPF. 035.748.498-34 e APARECIDO BAZZETTO STUANI, RG. 4.340.889 e s/m. REGINA MARIA SABINO STUANI, RG. 7.533.226 , CPF. 363.720.998-53, brasileiros, eles agropecuaristas,e contadores , elas do lar, residentes nesta cidade.* * * * * * * * * * * * * * * * * Transcrição n. 10.500 deste registro.* * * * * * * * * * * * * * * * A Oficial Alleefebouças (Maria Eloiza Rebouças).* * **

R 1/M 697- EM 25 DE FEVEREIRO DE 1.977- AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI; APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m. REGINA MARIA SABINO STUANI, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A. AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS , CGC. 00000000/0310-70, em garantia de uma divida no valor de Cr$ 131.580,00, vencivel em 25.02.1982, conforme Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 25.2.77 em Martinópolis, registrada no livro 3 R 740 ficha 382. O Escrevente autorizado (Helio Tardim).A Oficial Maior (Maria José Tardim).*

R 2/M 697 - EM 23 DE MARÇO DE 1 977 - AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI, APARECIDO BAZZETO STUANI e s/m. REGINA MARIA SABINO / STUANI, já qualificados, deram o imovel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU a favor do Banco do Brasil S.A. agência de Martinopolis, ja - qualificado, em garantia de uma divida no valor de Cr$ 399.840,00, vencivel em 31-10-83, conforme Cedula rural Hipotecaria emitida aos 22-3-77, registrada no livro 3 R 792 - ficha 382. O Escrevente autorizado - (Helio Tardim).A Oficial Alleefebouças (Maria Eloiza Rebouças). *

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

[redacted]

MATRÍCULA Nº 697 | F 1 verso | REGISTRO GERAL
Oficial substituta | LIVRO N.o 2

R 3/M 697- EM 24 DE NOVEMBRO DE 1.978- AGENOR STUANI e s/m.DALVINA DE ANGELIS STUANI; APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados,deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A.AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado,' em garantia de uma divida no valor de Cr$ 85.612,00 vencivel em 17.11.79, aos juros de 15% a.a.,conforme Cédula rural pignoraticia e hipotecária emitida aos 17.11.78,em Martinópolis, registrada no livro 3 R 1842 ficha 382.0 Escrevente autorizado (Helio Tardim).A oficial' substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$ 287,64. R 729 "A".* *

AV.1/R3/M697- Por instrumento particular de QUITAÇÃO fornecido pelo BANCO DO BRASIL S.A. Agência de Martinópolis,já qualificado,datado de 29 ' de novembro de 1979,com as firmas reconhecidas,arquivado,fica CANCELADO o R 3/M 697 em que são devedores AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGE-' LIS STUANI;APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados.Martinópolis,07 de maio de 1.980.O Escrevente autorizado;' (Helio Tardim).A oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$ 42,80.* *

Av. 2/R 1/M 697 - Por instrumento particular de QUITAÇÃO fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A agência de Martinopolis, ja qualificado, datado de 2 de março de 1982, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO o R 1/M 697, em que são devedores AGENOR STUANI e s/m DALVINA DE ANGELIS STUANI e APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m REGINA MARIA SABINO STUANI, ja qualificados. Martinopolis, 15 de março de 1982. O Oficial Substituto (Hélio Tardim). Emolumentos Cr$ 65,79. * *

AV.3/R2/M697- Em 16 de novembro de 1983.Por instrumento particular de ' QUITAÇÃO fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A Agência de Martinópolis,já qualificado,datado de 14 de novembro de 1983,com as firmas reconhecidas arquivado,fica CANCELADO O R 2/M 697, em que são devedores AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI e APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m. REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados.A oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$ 199,92.* *

AV.4/M 697-Em 05 de setembro de 1.994Fica constando na M 697 que REGINA MARA SABINO STUANI,é portadora do CPF nº 045.708.218-63, conforme ' xerox que acompanha requerimento arquivados neste cartório.A Oficial' interina (Maria José Tardim).:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

(continua na Ficha n.o 2)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 697 F 1

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA N.o 697 F. 2

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRICULA N.o 697 F. 2
Oficial interina

(continuação da Matrícula n.o 697)

R 4/M 697- Em 05 de setembro de 1.994. AGENOR STUANI e s/m.DALVINA DE ANGELIS STUANI;APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados,como 3ºs prestantes de garantia de Transportadora Indianense Ltda, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R$ 240.000,00,vencível aos 17.12.94, aos juros constantes da cédula arquivada neste cartório, conforme Cédula de Crédito Comercial nº 94/00374-2 emitida aos 17.08.1994 em Martinópolis-SP,registrada no livro 3C a fls.82 sob n. 5.784.A Oficial interina (Maria José Tardim).:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

R 5/M 697- Em 05 de setembro de 1.994. AGENOR STUANI e s/m.DALVINA DE ANGELIS STUANI;APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados,como 3ºs presenta digo 3ºs prestantes de garantia de Transportadora Indianense Ltda,DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU,a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado,em garantia de uma dívida no valor de R$60.000,00,vencível aos 17.02.1996,aos juros constantes da cédula arquivada neste cartório, conforme Cédula de Crédito Comercial n. 94/00375-0 emitida aos 17.08.94 em Martinópolis,registrada no livro 3-C a fls.82 sob n. 5.785.Foi apresentado o Incra de 1993 quitado.A Oficial interina (Maria José Tardim).:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

MATRÍCULA N.o 697 **F.** 2 verso

Oficial interina

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

Angelis Stuani, já qualificados, de Transportadora Indianense Ltda, retificam a Cédula de Crédito Comercial registrada sob n.R4/M697 e no livro 3C sob nº 5784 fls.82, para ficar constando que o prazo de vencimento fica prorrogado para 16 de junho de 1995. A Oficial interina (Maria José Tardim).:.:.:.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 697 F. 3

LIVRO Nº 2 | OFICIAL

MATRÍCULA Nº 697 F. 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 697)

ca constando que APARECIDO BAZZETO STUANI é portador do RG 4.340.889/SSP/SP, conforme fotocópia autenticada do documento, arquivada nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.12. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.12 - Em 28 de março de 2006. Protocolo nº 42.277, de 14-03-2006. Por escritura pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas com Garantia Fidejussória, Hipotecária e Estipulação de Dação em Pagamento com Cláusula de Recompra e Comodato, lavrada aos 14-11-2005, no Serviço Notarial e de Registro do Distrito Judiciário de Alto Alegre, Município e Comarca de Colorado-PR, os proprietários AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, APARECIDO BAZZETO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, DERAM O IMÓVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO de parte da dívida confessada na escritura acima mencionada, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Presidente Prudente, CNPJ 00.000.000/4470-99, representado por Fernando Luís Barroso Toledo, brasileiro, casado, bancário, RG 11.137.033/SSP/SP, CPF 029.239.648-10, conforme procuração e substabelecimentos lavrados às fls. 158/159 do Livro 2269; folhas 73, do Livro 2284, e folhas 003 do Livro 2311, todos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal. O valor estimado para o imóvel pelos contratantes, para os efeitos da dação em pagamento foi de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Por força da Cláusula Quadragésima Quarta da escritura, os outorgantes Dadores poderão recomprar o imóvel, desde que em dia com as obrigações assumidas pela Assuntora Devedora, cuja opção deverá ser efetuada até o dia 14-10-2006, através de notificação dirigida ao Banco do Brasil, no endereço de sua Unidade Regional de Reestruturação-URR, situado na Rua tenente Nicolau Maffei, 307, 4º andar, em Presidente Prudente-SP. O valor da recompra será o estabelecido para a dação, devidamente atualizado a partir da assinatura da escritura, com base na Taxa Referencial - TR, acrescida essa da sobretaxa nominal de 0,7%, equivalente à sobretaxa efetiva de 8,73%, encargos esses também calculados, debitados e capitalizados na forma prevista na Cláusula Vigésima e seus parágrafos. Base cálculo ITBI: R$ 646.889,95. Foram apresentados o CCIR 2003/2004/2005, quitado, e os ITR's dos exercícios de 2001 a 2005, quitados, arquivados na pasta 18, sob o nº 2025. Nº de Mód. Rurais: 7,19. Mód. Fiscal (ha): 22,00. Nº de Mód. Fiscais: 8,62. F.M.P. (ha): 2,00. Área total (ha): 189,70. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 697 F. 3 VERSO | REGISTRO GERAL

OFICIAL Substituta Bárbara Madeira | LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

MATRÍCULA Nº 697
F. 3

sessenta e nove centavos). Base cálculo ITBI: R$ 711.608,69. Foi apresentada a CNDIR 1BBC.B889.5185.F787, emitida pela SRF, através do seu site, aos 20-01-2008, válida até 21-07-2008, arquivada nesta Serventia na pasta nº 20, sob o nº 2.264. O CCIR 2003/2004/2005 e os ITRs dos exercícios de 2003 a 2005, quitados, foram apresentados no R.12. A Substituta Bárbara Madeira (Bárbara Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.16 - Em 16 de junho de 2008. Protocolo 45.390, de 15-05-2008. Fica constando que o imóvel se encontra encravado, em sua totalidade, no Município de Indiana, conforme declaração do Município de Martinópolis, assinada por Antonio Leal Cordeiro, Prefeito Municipal, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia. A Substituta Bárbara Madeira (Bárbara Madeira Quaranta).-

AV.17 - Em 16 de junho de 2008. Protocolo 45.390, de 15-05-2008. Fica constando que o imóvel é cadastrado junto ao INCRA sob o nº 626.082.001.457-3, conforme fotocópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta Bárbara Madeira (Bárbara Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.

AV.18 - Em 16 de junho de 2008. Protocolo 45.390, de 15-05-2008. Por requerimento dos proprietários, fica retificada a área do imóvel, observado o disposto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, passando o imóvel a possuir uma área de 78,39 alqueires, ou seja, 189,70 ha., e as seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, cravado na margem direita da estrada municipal que liga Indiana a Martinópolis (direita de quem segue de Martinópolis a Indiana) e na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa da Estância Paraíso, de propriedade de Simoni Aparecida Stuani Pereira (M.3.739), assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue a jusante do córrego e confrontando com a Estância Paraíso, de propriedade de Simoni Aparecida Stuani Pereira (M.3.739), até o vértice 2, no azimute de 39°15'30", na extensão de 95,72 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 2 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 3, no azimute de 7°08'04", na extensão de 54,47 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 3 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 4, no azimute de 350°40'40", na extensão de 104,41 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 4 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 5, no azimute de 0°52'33", na extensão de 221,29 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 5 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 5A, no azimute de 353°33'46", na extensão de 263,58 metros, cravado na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa da Estância Mayara, de propriedade de Valter Previato (M.1.181); do vértice 5A segue a jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 6, no azimute de 353°33'46", na extensão de 38,13 metros, cravado na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa do Sítio 3 M, de propriedade de Leonardo Faustino Franco (M.806); do vértice 6 segue a jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 7, no azimute de 32°36'51", na extensão de 223,59 metros, cravado na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa do Sítio Ipê, de propriedade de Leontina Morceli da Costa (M.795); do vértice 7 segue a jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 8, no azimute de 23°32'51", na extensão de 244,19 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 8 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 9, no azimute de 356°40'48", na extensão de 112,02 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 9 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 10, no azimute de 6°02'08", na extensão de 131,22 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 10 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 11, no azimute de 347°21'51", na extensão de 115,98 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 11 segue confrontando

(Continuação na Ficha nº 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0000697-35

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 697 F. 4

LIVRO Nº 2 | OFICIAL Substituta Bárbara Madeira

MATRÍCULA Nº 697 F. 4

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 697)

a referida propriedade até o vértice 12, no azimute de 14°23'19", na extensão de 105,50 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 12 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 13, no azimute de 23°49'00", na extensão de 72,59 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 13 segue até o vértice 14, no azimute de 40°23'39", na extensão de 108,47 metros, cravado na margem esquerda do córrego Água do Retiro e do outro lado com a divisa do Retiro Ipê Florido, de propriedade de Irene Sartori Nehring (M.8.996); do vértice 14 segue à esquerda da jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 15, no azimute de 110°14'03", na extensão de 47,51 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 15 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 16, no azimute de 87°48'01", na extensão de 88,01 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 16 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 17, no azimute de 106°20'11", na extensão de 339,28 metros, cravado na margem esquerda do córrego Água do Retiro e do outro lado com a divisa do Retiro Ipê Florido, de propriedade de Irene Sartori Nehring (M.8.997); do vértice 17 segue à esquerda da jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 18, no azimute de 121°25'59", na extensão de 90,69 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 18 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 19, no azimute de 135°57'17", na extensão de 103,39 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 19 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 20, no azimute de 152°08'38", na extensão de 206,33 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 20 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 21, no azimute de 142°45'46", na extensão de 88,05 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 21 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 22, no azimute de 163°01'45", na extensão de 92,71 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 22 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 23, no azimute de 135°52'14", na extensão de 56,48 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 23 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 24, no azimute de 124°57'21", na extensão de 92,86 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 24 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 25, no azimute de 107°07'50", na extensão de 71,68 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 25 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 26, no azimute de 119°41'46", na extensão de 134,26 metros, cravado na divisa da mesma e na divisa da propriedade de Alberto Antônio Miguel (Transcrição nº 7.535); do vértice 26 segue confrontando com a propriedade de Alberto Antônio Miguel (Transcrição nº 7.535), até o vértice 27, no azimute de 190°15'20", na extensão de 31,27 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 27 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 28, no azimute de 190°15'20", na extensão de 86,31 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 28 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 29, no azimute de 189°06'30", na extensão de 443,31 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 29 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 30, no azimute de 189°21'17", na extensão de 145,06 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 30 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 31, no azimute de 189°09'18", na extensão de 316,68 metros, cravado na divisa da mesma e na na margem direita da estrada municipal que liga Indiana a Martinópolis (direita de quem segue de Martinópolis a Indiana); do vértice 31 deflete à direita e segue até o vértice 32, no azimute de 268°09'50", na extensão de 302,16 metros, cravado na margem da mesma; do vértice 32 segue margeando a referida estrada municipal até o vértice 33, no azimute de 268°10'54", na extensão de 137,22 metros, cravado na margem da mesma; do vértice 33 segue margeando a referida estrada municipal até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 270°19'39", na extensão de 826,27 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Foi apresentada a CNDIR 5C3C.F29F.8EAD.C0D0, emitida pela SRF, através de seu site, aos 25-03-2008, válida até 25-09-2008, arquivada nesta Serventia na pasta nº 20, sob o nº 2.317. A Substituta Bárbara Madeira

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 697 F. 4 VERSO

OFICIAL Substituta Bárbara Madeira

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

(Bárbara Madeira Quaranta).-.-.-.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 697 F. 5

OFICIAL Substituta

MATRÍCULA Nº 697 F. 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 697)

de 168°44'30", na extensão de 199,74 metros; Finalmente, do vértice 2P segue até o vértice 1A (cravado no início da descrição), no azimute de 268°10'54", na extensão de 137,22 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: do vértice 1A ao vértice 2P, os marcos estão cravados dentro da propriedade onde foi feita a Reserva Legal. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.20 - Em 14 de julho de 2008. Protocolo nº 45.589, de 07-07-2008. A requerimento dos interessados, datado de 20-02-2008, fica constando que foi demarcada uma área de reserva legal, denominada Reserva Legal 2-A, equivalente a de 9,5336 alqueires, ou seja, 23,0712 ha., assim descrita: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 3A, assinalado em planta como segue: Do vértice 3A segue até o vértice 3B, no azimute de 310°21'05", na extensão de 162,04 metros; Do vértice 3B segue até o vértice 3C, no azimute de 315°59'29", na extensão de 121,19 metros; Do vértice 3C segue até o vértice 3D, no azimute de 307°30'08", na extensão de 110,98 metros; Do vértice 3D segue até o vértice 3E, no azimute de 355°11'21", na extensão de 100,69 metros; Do vértice 3E segue até o vértice 3F, no azimute de 16°36'12", na extensão de 107,86 metros; Do vértice 3F segue até o vértice 3G, no azimute de 346°58'48", na extensão de 44,47 metros; Do vértice 3G segue até o vértice 3H, no azimute de 314°44'38", na extensão de 42,11 metros; Do vértice 3H segue até o vértice 3I, no azimute de 344°25'31", na extensão de 74,56 metros; Do vértice 3I segue até o vértice 3J, no azimute de 12°42'55", na extensão de 124,83 metros; Do vértice 3J segue até o vértice 3K, no azimute de 35°39'42", na extensão de 112,67 metros; Do vértice 3K segue até o vértice 3L, no azimute de 93°12'26", na extensão de 62,05 metros; Do vértice 3L segue até o vértice 3M, no azimute de 78°29'54", na extensão de 56,99 metros; Do vértice 3M segue até o vértice 3N, no azimute de 107°24'41", na extensão de 136,28 metros; Do vértice 3N segue até o vértice 3O, no azimute de 113°26'10", na extensão de 44,64 metros; Do vértice 3O segue até o vértice 3P, no azimute de 171°23'01", na extensão de 89,46 metros; Do vértice 3P segue até o vértice 3Q, no azimute de 81°11'51", na extensão de 47,00 metros; Do vértice 3Q segue até o vértice 3R, no azimute de 205°49'23", na extensão de 239,73 metros; Do vértice 3R segue até o vértice 3S, no azimute de 175°51'29", na extensão de 432,67 metros; Finalmente, do vértice 3S segue até o vértice 3A (cravado no início da descrição), no azimute de 219°56' 02", na extensão de 55,05 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: do vértice 3A ao vértice 3S, os marcos estão cravados dentro da propriedade onde foi feita a Reserva Legal. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 697 F. 5 VERSO | REGISTRO GERAL

OFICIAL Interina | LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

MATRÍCULA Nº 697 F. 5

AV.22 - Em 27 de abril de 2011. Protocolo nº 50.279, de 30-03-2011. PENHORA - Por Certidão, passada aos 02-03-2011, assinada pelo Supervisor de Serviço do Ofício Judicial da 1ª Vara da Comarca de Martinópolis-SP, Alcides Gomes do Vale, dos autos da ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, feito nº 996/1997, movida contra APARECIDO BAZZETTO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, já qualificados, fica constando que parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, de propriedade dos executados, foi penhorada em favor de APARECIDO DE LIMA PAES, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG 12.518.333, CPF 726.985.278-20, residente e domiciliado, na Rua Independência, nº 346, Centro, em Piquerobi-SP. Valor da Causa: R$ 17.061,22. Depositário: Aparecido de Lima Paes. A Oficiala Interina _____ (Carolina Madeira Quaranta).----------

R.23 - Em 23 de maio de 2011. Protocolo 50.404, de 29-04-2011. Por escritura pública de doação pura e simples, lavrada aos 29-04-2011, Livro 28, fls. 087, e escritura pública de rerratificação, lavrada aos 20-05-2011, Livro 028, fls. 125, ambas no Serviço Distrital de Lobato-PR, AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, já qualificados, DOARAM parte ideal correspondente a 50% do imóvel a: 1º) SIMONI APARECIDA STUANI PEREIRA, RG 13.104.920-3/SSP/SP, CPF 073.241.818-64, casada no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com Salvador Roberval Pereira, RG 11.150.200-7/SSP/SP, CPF 041.980.548-60, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 665, centro, em Indiana-SP; 2º) AGENOR STUANI JUNIOR, RG 19.524.159-9/SSP/SP, CPF 134.228.918-89, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Karla Valentim Gonçalves Stuani, RG 29.170.860-2/SSP/SP, CPF 289.719.948-27, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Octaviano Vieira Noia, nº 23, Parque Residencial Dhama , em Presidente Prudente-SP; e 3º) Fernando Murilo de Angelis Stuani, RG 26.883.099-X/SSP/SP, CPF 256.344.508-61, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LIGIA KODJAOGHLANIAN STUANI, RG 40.306.780-7/SSP/SP, CPF 362.041.668-08, ambos brasileiros, empresários, residentes domiciliados na Avenida Manoel Goulart, nº 661, centro, em Presidente Prudente-SP. Foi atribuída à presente doação, para efeitos fiscais, o valor de R$ 400.000,00. Valor da DIAT (Proporcional): R$ 400.000,00. Consta da escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CNDIR 2E9E.5491.DEAE.64B9, emitida pela SRF, através de seu site, aos 29-03-2011, válida até 25-09-2011. A Escrevente Autorizada _____ (Maria José Tardim).----------

AV.24 - Em 01 de dezembro de 2014. Protocolo nº 59.160, de 20-11-2014. PENHORA - Por Certidão emitida aos 20/11/2014 às 14:19:12, por Marcos Voltareli do Monte, Oficial Maior do Ofício Judicial desta comarca, Escrivão/Diretor: Lucio Franco Romano, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0700526-63.63.1997, movida contra Aparecido Bazzetto Stuani, CPF 363.720.998-53 e Indústria e Comércio de Lactcínios Lider Ltda, CNPJ 77.359.339/0001-03, parte ideal correspondente a 18,45% do imóvel de propriedade de APARECIDO BAZZETTO STUANI, já qualificado, foi penhorado em favor de Aparecido de Lima Paes, CPF 726.985.278-20. Valor da Dívida: R$ 591.863,33. Depositário: Aparecido Bazzetto Stuani. Data do auto ou termo: 04/08/2014. Advogado: Dr. Luiz Infante, OAB 7375. Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita. Data da decisão: 11/07/2006, Folhas: 178. Protocolo de Penhora Online: PH000077261. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).----------

AV.25 - Em 26 de janeiro de 2015. Protocolo nº 59.465, de 15-01-2015. Conforme certidão expedida pelo Diretor de Secretária da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, Carlos Alberto de Azevedo, datada de 18-11-2014, para fins do disposto no § 3º do art. 615-A do

(Continuação na Ficha nº 6)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 697 F. 6

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 697 F. 6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº **697**) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7

Código de Processo Civil, fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Proc. nº 0009126-95.2013.403.6112, distribuído em 03-12-2013, em que figura como exequente BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES, e como executados AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, e, APARECIDO BAZZETTO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, todos já qualificados. Valor da causa: R$ 20.834.703,94. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 119677.2.0000697-35

MATRÍCULA Nº 697 F. 6 VERSO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

R.31 - ADJUDICAÇÃO - Em 11 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.367, de 05-01-2026. Por Carta de Adjudicação, passada aos 29-09-2015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, Dr. Valmir Maurici Júnior, Processo nº 0700525-78-1997.8.26.0346, conforme sentença aos 19-04-2017, prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Vandickson Soares Emídio, transitada em julgado em 02-06-2017, **parte ideal correspondente a 4,48 alqueires, ou seja, 5,71% do imóvel de propriedade de Aparecido Bazzetto Stuani, já qualificado,** no valor de R$ 138.074,37, foi adjudicado a **APARECIDO DE LIMA PAES**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 12.518.333/SSP/SP, CPF 726.985.278-20, residente e domiciliado na Rua Irmãs Missionárias, nº 794, Vila Barbeiro, CEP: 19380-000, em Santo Anastácio/SP. Selo Digital nº 1196773E1000000010532226Z. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-

R.32 - ADJUDICAÇÃO - Em 11 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.542, de 03-02-2026. Por Carta de Adjudicação, passada aos 23-07-2025, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Larissa Cerqueira de Oliveira, Processo nº 0700526-63.1997.8.26.0346, conforme sentença aos 08-11-2022, prolatada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, Dra. Anna Sylvia Rodrigues e Silva, transitada em julgado em 06-12-2022, **parte ideal correspondente a 14,52 alqueires, ou seja, 18,45% do imóvel de propriedade de Aparecido Bazzetto Stuani, já qualificado,** no valor de R$ 682.440,00, foi adjudicado a **APARECIDO DE LIMA PAES**, já qualificado. Selo Digital nº 1196773E1000000010536626N. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

Ao Oficial...:	**R$**	**45,88**
Ao Estado....:	**R$**	**13,04**
Ao SEFAZ.....:	**R$**	**8,92**
Ao Reg. Civil:	**R$**	**2,41**
Ao Trib. Just:	**R$**	**3,15**
Ao Município.:	**R$**	**2,29**
Ao Min.Púb...:	**R$**	**2,20**
Total.....:	**R$**	**77,89**

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 697, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Consta, entretanto, titulo(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 82573-E-PROTOCOLO de 24/07/2026. Martinópolis-SP, 10 de agosto de 2026. O Oficial.

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1196773C3000000011336426T

MATRÍCULA Nº 697
F 6

(Continuação da Matrícula nº)